

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Defesa Agropecuária Departamento de Saúde Animal Programa Nacional de Sanidade Suídea

ANEXO II

•
~~
- 1
~
-

Formulário de Colheita de Amostras em Estabelecimento de Criação de Suídeos

01-Identificação: Extrato de produção										02 – Código do criador			04- Coordenadas Latitude Longitude			
Município: UF:										0						
Proprietário:										03 – Data da visita / colheita				٤		
Propriedade:																
05- número do FORM-IN correspondente		06 – Rebanho suídeo existente:						07 – Convivência com susceptíveis:			08 - Comercialização d 60 dias (marcar co			os últimos		
	correspondent	Matriz	Cachaço		Leitões			Sim	Não		Cria/ Eng.	Cria/ Repro	Exp./ Leilão	Abate		
		Matriz	Cachaço	Mater.	Creche	Term	De outras propriedades			Ingresso						
							Silvestres			Egresso						
	9– Informa	ções sob	re as amos	stras colh	idas		•			•						
Nº	NÚMERO DO FRAS (UF + Nº sequencial da amo			IDADE (meses)		Nº		MERO DO FRASCO '+ Nº sequencial da amostra)			SEXO (M ou F)			IDADE (meses)		
1					-	16										
2						17										
3						18										
4						19										
5						20										
6						21										
7						22										
8						23										
9						24										
10						25										
11						26										
12						27										
13						28										
14						29										
15						30										
10	-Observações:										1					
	ico Veterinário ial responsável															
	ela colheita			Nome							Assin Carii					

INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO

01- IDENTIFICAÇÃO:

EXTRATO DE PRODUÇÃO: Identificar local onde está sendo realizada a colheita de material para o monitoramento.

GS: GRANJA DE SUÍDEOS CS: CRIATÓRIO DE SUÍDEOS

MUNICÍPIO/UF: Indicar o município e unidade federativa ode foi realizada a colheita de material.

PROPRIETÁRIO: Nome completo do propreitário dos animais

PROPRIEDADE: Nome completo da propriedade ou estabelecimento de origem dos animais.

02- CÓDIGO DO CRIADOR:

Identificação do estabelecimento de criação ou proprietário, própria de cada serviço oficial, que permite a rápida localização, caso seja necessário.

03- DATA DA VISITA/COLHEITA

Dia, mês e ano da visita para colheita das amostras.

04- COORDENADAS (LATITUDE E LONGITUDE)

Localização geográfica através da latitude e longitude (graus, minutos e segundos) obtida empregando-se aparelho de georreferenciamento do tipo GPS ou pelo mapa de coordenadas de identificação de enfermidades.

05- NÚMERO DO FORM-IN CORRESPONDENTE

Indicar qual o número do FORM-IN para os casos de notificação de mortalidade.

06- REBANHO SUÍNO EXISTENTE

Identificar qual a quantidade de animais existentes, com o total de reprodutores, machos e fêmeas, animais em maternidade, cheche e terminação.

07- CONVIVÊNCIA COM ESPÉCIES SUSCEPTÍVEIS

Indicar se há convivência com suídeos de outras propriedades ou criatórios e suídeos silvestres. Caso haja relação com animais silvestres, indicar no campo 10 – Observações, qual a espécie silvestre.

08- COMERCIALIZAÇÃO DE SUÍDEOS NOS ÚLTIMOS 60 DIAS

Marcar com um "X" qual o finalidade do trânsito de suínos realizado nos últimos 60 dias, identificar se para engorda, reprodução, exposição/feiras ou abate.

09- INFORMAÇÕES SOBRE AS AMOSTRAS COLHIDAS

N°: Sequencial do animal a ser colhido.

N° DO FRASCO: Indicar o código da UF junto ao IBGE (2 dígitos), seguido do número sequencial da amostra, que deverá ser único dentro do mesmo estado.

SEXO: Indicar sexo do animal.

IDADE (MESES): Indicar a idade em meses.

10- OBSERVAÇÕES

Campo destinado a informar se a colheita foi realizada por notificação ou dirigida.

OBSERVAÇÕES: O formulário deverá ser preenchido em 4 (quatro) vias. A 1° via deverá ser enviada para o laboratório, a 2° para a Unidade Veterinária Local, a 3° para o serviço veterinário oficial do estado e a 4° para o SEDESA/SFA.

No manual de procedimentos encontram-se as informações necessárias para a definição da quantidade de amostras a serem colhidas em cada estabelecimento de criação, em função do tamanho do plantel existente em cada tipo de exploração a ser pesquisado.

Todos os formulários deverão estar identificados com o nome ou carimbo e assinatura do médico veterinário do serviço oficial responsável pelo preenchimento dos mesmos e pelo coordenador regional responsável pela revisão.